Time LPA – Racing 2

Nº Projeto: 2403061

Lei de Incentivo ao Esporte

Identificação do Proponente

Proponente: --
CNPJ: 22660103000110
E-mail: Bfigueiredo@isg.com.br
Município: Cotia
Telefone: 11999564211
Responsável Majoritário: Breno Augusto Sakamoto de Figueiredo

Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2403061
Título do Projeto: Time LPA – Racing 2
Destinação: Atividade Regular
Detalhamento: --
Período do Realização: 5
Valor Solicitado: R$ 782.250,00

Objeto do Projeto

O objeto deste projeto é apoiar um piloto de automobilismo durante etapas de temporada de competição automobilística.

Manifestação Esportiva

Manifestação: Rendimento

Tipo	Esporte	Modalidade
Não Olímpico	Automobilismo	Outros

Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	São Paulo	Mogi Guaçu	Rodovia SP 342, Km 187, s/n	--	--
Brasil	São Paulo	São Paulo	Avenida Senador Teotônio Vilela, 261, Interlagos	--	--
Brasil	Goiás	Goiânia	Rodovia GO 020 - Km 04, s/n	--	--

Público Beneficiário

Total: 1

Pessoa	Faixa etária	Sexo	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Adolescentes	de 12 a 18 anos	Masculino	1	Não	--

Time LPA – Racing 2

Nº Projeto: 2403061

Informações Complementares

Banco do Brasil

Agência: 8258-9

Fonte de Financiamento	Proponente
Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte porcento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluidos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto	Não
Projeto Paradesportivo	Não
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponenete e local de execução	Não
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Não

Time LPA – Racing 2

Nº Projeto: 2403061

Objetivo do Projeto

O objetivo deste projeto é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo durante etapas de uma temporada de categoria de Fórmula, preferencialmente a Fórmula 4 Brasil.

Metodologia do Projeto

RESUMO DO PROJETO

Por meio do projeto, pretendemos oferecer condições adequadas para que um piloto de automobilismo possa disputar corridas e treinos de campeonato de categoria de Fórmula, preferencialmente a Fórmula 4 Brasil.

O automobilismo, como se sabe, é uma modalidade que requer investimentos consideráveis. Os equipamentos não são baratos e o consumo é elevado (pneus, chassis, motores, peças, mão de obra especializada etc.).

Por conta disso, a Liga Paulista de Automobilismo teve a iniciativa de apresentar o presente projeto. O objetivo fundamental é permitir que o piloto participe de etapas de uma temporada da categoria em boas condições técnicas e de equipamentos, ainda que não tenha dinheiro próprio para tal.

Em termos de calendário, estão previstas 12 corridas, que serão divididas em 4 etapas triplas (3 corridas cada).

Do ponto de vista de estrutura, o projeto colocará à disposição do piloto:

_Aluguel de carro monoposto para a participação nas 4 etapas e 12 corridas da competição e contratação, junto a empresa organizadora da competição, de estrutura completa que permita a participação do piloto na competição;

_Contratação de RH para a gerência do projeto;

_Contratação de serviços de apoio administrativo.

O conceito fundamental do projeto é que o atleta possa se preocupar apenas com o bom desempenho esportivo, tendo toda a retaguarda dada pelo projeto.

BENEFICIÁRIO DO PROJETO

O projeto pretende beneficiar um piloto de automobilismo, para participação em etapas de uma temporada de campeonato de carros de fórmula (preferencialmente Fórmula 4 Brasil).

O piloto que representará a Liga Paulista de Automobilismo será selecionado com base em critérios técnicos (histórico dos resultados anteriores, ranking etc.) e, também, em avaliação da entidade proponente (já que a Liga Paulista de Automobilismo e seus membros possuem vasta experiência no automobilismo em geral).

Para participar do projeto, o piloto deverá ser filiado à CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), ter a licença adequada para participar do campeonato, além de demonstrar que não tem comprovada capacidade de atrair investimentos, respeitando-se a legislação vigente.

Por se tratar de projeto de rendimento, de nível competitivo, a vaga de piloto não será aberta para quem não tiver experiência no automobilismo.

Caso seja necessário, o proponente poderá realizar seletivas para a escolha do piloto.

Se isso acontecer, as seletivas serão pagas com recursos próprios ou de terceiros, não havendo necessidade de incluir tais despesas no projeto da Lei de Incentivo.

IMPORTANTE: a participação do piloto nas atividades contempladas no projeto será inteiramente gratuita (treinos e competições previstos no plano de trabalho), respeitando-se os itens contemplados no orçamento analítico.

A CATEGORIA – FÓRMULA 4 BRASIL

A Fórmula 4 é uma categoria de carros monopostos destinada a pilotos júnior. Não há campeonato mundial, mas sim países ou regiões individuais que podem hospedar seus próprios campeonatos de acordo com um conjunto universal de regras e especificações.

A categoria foi criada pela Fédération Internationale de l'Automobile (FIA) - o corpo internacional de sanção e administração para automobilismo - como categoria de nível de entrada para jovens pilotos, superando o fosso entre o kart e a Fórmula 3.

O ex-piloto de Fórmula 1, Gerhard Berger, foi nomeado presidente da Comissão FIA para assistir à criação da categoria como resposta ao declínio do interesse nos campeonatos nacionais de Fórmula 3 devido ao aumento dos custos e aos caminhos alternativos para a Fórmula 1, como o Fórmula Renault e GP2 e GP3, que havia visto vários campeonatos nacionais de Fórmula 3 cancelados.

No lugar das categorias caras, várias categorias separadas que funcionam com o nome da Fórmula 4 foram criadas - a base britânica baseada na antiga Fórmula 4 da BRDC - mas sem comum entre os carros de país para país. A categoria aprovada pela FIA foi formalmente criada em março de 2013, quando foi aprovada pelo World Motor Sport Council.

Os primeiros campeonatos de Fórmula 4 começaram em 2014 como categoria única antes que os regulamentos fossem abertos para vários fabricantes de chassis e motores.

No Brasil, depois de um hiato na categoria, a CBA decidiu investir novamente na categoria e em 2022 a Fórmula 4 Brasil voltou com formato renovado e estrutura de ponta, servindo como ponte do kart para as categorias de Fórmula, elevando ainda mais o nível dos pilotos que despontam como talento da categoria no país.

CALENDÁRIO E LOCAIS DE EXECUÇÃO DA COMPETIÇÃO

Para fins de execução, pretendemos que o projeto seja realizado durante a temporada do ano de 2025. Como o calendário de 2025 ainda não foi divulgado, utilizamos como base o calendário da temporada de 2024 da F4 Brasil. Ressaltamos que o projeto contempla 4 etapas triplas, ou seja, com três corridas cada.

As etapas previstas neste projeto são as seguintes:

Etapa 1 – Corrida 1, 2 e 3
Data: 24/03/2025
Local: Autódromo Velocitta, Mogi Guaçu/SP

Etapa 2 – Corrida 1, 2 e 3
Data: 21/04/2025
Local: Autódromo de Interlagos, São Paulo/SP

Etapa 3 – Corrida 1, 2 e 3
Data: 29/06/2025
Local: Autódromo Velocitta, Mogi Guaçu/SP

Etapa 4 – Corrida 1, 2 e 3
Data: 27/07/2025
Local: Autódromo de Goiânia, Goiânia/GO

Caso haja alteração no calendário ou nos locais de execução, solicitaremos autorização à DPPIE para realizar as mudanças necessárias.

ESCLARECIMENTO SOBRE EQUIPE DE AUTOMOBILISMO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da “equipe”.

A Fórmula 4 Brasil é uma competição que funciona de maneira diferente da maioria dos campeonatos automobilísticos como a Stock Car, Stock Light, Fórmula 1 e diversas outras. Nesta competição, todos os carros de corrida são cedidos, preparados e reparados por uma única empresa: a Vicar Promoções Desportivas S.A. A empresa é responsável por disponibilizar os carros prontos para as provas, repará-los e auxiliar os pilotos nas etapas. Um sistema que funciona muito bem.

Sendo assim, não há como um atleta/piloto participar desse campeonato sem que o serviço dessa empresa seja contratado.

É importante esclarecer que a empresa Vicar Promoções Desportivas S.A é uma empresa, pessoa jurídica legalmente constituída para a prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que a DPPIE não considere que a contratação dos serviços dessa empresa de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

Será apenas a contratação dos serviços de uma empresa que é o fornecedor exclusivo do campeonato e, sem a contratação dela, não há como participar da competição.

O projeto que ora apresentamos para análise da DPPIE prevê, inclusive, contratação de um profissional para coordenar as ações desportivas e de gestão técnica. Esse item não tem relação nenhuma com a equipe de automobilismo.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (a empresa Vicar Promoções Desportivas S.A será contratada para prestar serviços ao projeto e, também, prestará o mesmo serviço para os outros contratantes/pilotos do campeonato).

Em anexo segue Declaração de Fornecedor Único, emitida pela Confederação Brasileira de Automobilismo, atestando que a Vicar Promoções Desportivas S.A é a única fornecedora de serviços para a Fórmula 4 Brasil.

Por fim, gostaríamos de esclarecer que os pagamentos do projeto para a empresa seguirão as determinações do contrato de prestação de serviços que será confeccionado na ocasião da execução do projeto.

Ainda em relação à contratação do serviço, vale ressaltar que, conforme negociação com a empresa, é possível que o pagamento tenha que ser feito de forma adiantada (no início da execução do projeto). Essa é uma prática comum no automobilismo. Tentaremos negociar, no momento da execução, o pagamento por corridas, conforme previsto no orçamento analítico. De toda a forma, fica desde já registrado no projeto que existe a possibilidade de a empresa exigir o pagamento (total ou parcial) antes do início do campeonato. O pagamento dos serviços da equipe ocorrerá conforme fluxo previsto em contrato de prestação de serviços, a ser firmado após assinatura do Termo de Compromisso.

FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Informamos que, neste momento, não haverá nenhuma fonte de recurso advinda da realização do projeto. Caso exista alguma mudança, informaremos à DPPIE imediatamente. Ainda assim, qualquer valor advindo de patrocínio direto será aplicado nas ações do próprio projeto, conforme determinação legal.

PARCERIAS

Informamos que, para a execução do projeto, não haverá parceria com nenhuma instituição, seja financeiramente ou não.

ACESSIBILIDADE

Apesar do projeto prever a participação de um piloto em competição e não a organização desta competição, afirmamos que os autódromos que receberão as etapas do campeonato possuem as condições necessárias de acessibilidade.

DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS OFICIAIS

A Liga Paulista de Automobilismo se compromete a fazer constar as logomarcas do Ministério do Esporte e do Governo Federal, do Selo da Lei de Incentivo ao Esporte e da Bandeira Nacional, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte em todas as peças de divulgação do projeto que constam no PDLIE.

Informamos que devido ao limite de caracteres, inserimos parcialmente a metodologia do projeto e, em anexo, colocaremos a metodologia por inteiro.

Time LPA – Racing 2

Nº Projeto: 2403061

Justificativa do Projeto

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade a um atleta talentoso para disputar etapas de um campeonato automobilístico em condições de efetivamente fazer um bom campeonato.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Hoje a Lei de Incentivo ao Esporte se tornou um instrumento quase imprescindível para conseguir patrocínios para projetos esportivos, principalmente, para projetos de automobilismo, que exigem um investimento muito grande em comparação a outras modalidades. A grande maioria dos pilotos não possuem condições de atrair investimentos por conta própria para participar de categorias com qualidade reconhecida.

Neste contexto, temos conversado com grandes empresas potenciais patrocinadores e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado é extremamente improvável que o piloto, ainda que muito talentoso, consiga participar de maneira ininterrupta de todas as etapas de uma competição de alto nível no automobilismo, com reais condições de vitória.

Time LPA – Racing 2

Nº Projeto: 2403061

Meta Qualitativa

Meta:

_Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador:

Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de Verificação:

Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto.

Meta:

_Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador:

Evolução física do piloto durante o projeto.

Instrumento de Verificação:

Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto.

Time LPA – Racing 2

Nº Projeto: 2403061

Meta Quantitativa

Meta:

_Meta 2. Completar, pelo menos, 40% das corridas disputadas.

Indicador:

Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de Verificação:

Resultado das corridas.

Meta:

_Meta 1. Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 15 primeiros colocados.

Indicador:

Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de Verificação:

Resultado das corridas.

Time LPA – Racing 2

Nº Projeto: 2403061

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços Operacionais	5	1	R$ 600.000,00
Recursos Humanos	5	1	R$ 62.500,00

Total: 662.500,00

Time LPA – Racing 2

Nº Projeto: 2403061

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços de Terceiros	5	3	R$ 82.500,00

Total: 82.500,00

Time LPA – Racing 2

Nº Projeto: 2403061

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 662.500,00

Ação: Serviços Operacionais

Duração: 5

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R$ 600.000,00

Item: SERVIÇO DE PARTICIPAÇÃO E ALUGUEL DE CARRO PARA COMPETIÇÃO

Descrição: Contratação de serviço para participação no campeonato. Está incluído o aluguel de carro monoposto, participação nas corridas da competição, estrutura completa para participação das provas. Quantidade: 1 serviço. Duração: 4 dias (4 etapas). Ressalta-se que a organizadora da competição é a fornecedora do serviço e, portanto, única fornecedora possível para o item. Parâmetro de custo: Orçamento da empresa fornecedora única, sendo valor unitário = valor total da proposta/número de corridas.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 150.000,00

Valor total: R$ 600.000,00

Ação: Recursos Humanos

Duração: 5

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R$ 62.500,00

Item: GERENTE DE PROJETOS

Descrição: Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações desportivas do projeto. Contratação do profissional durante os 5 meses de duração do projeto. Parâmetro de custo: Valor médio de três pesquisas para o cargo Gerente de projetos em sites especializados em procura de emprego.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 12.500,00

Valor total: R$ 62.500,00

Time LPA – Racing 2

Nº Projeto: 2403061

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 82.500,00

Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 5

Quantidade itens: 3

Valor total estimado: R$ 82.500,00

Item: ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Serviços de assessoria em prestação de contas, realizada por empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Duração = 5 meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 12.000,00

Valor total: R$ 60.000,00

Item: ASSESSORIA JURÍDICA

Descrição: Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas. Duração = 5 meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 2.500,00

Valor total: R$ 12.500,00

Item: CONTABILIDADE

Descrição: Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Duração = 5 meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo de contador.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 2.000,00

Valor total: R$ 10.000,00

Time LPA – Racing 2

Nº Projeto: 2403061

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento - Resumo

Fonte de financiamento: Lei 11.438	**Valor total estimado**
Total Atividade Fim	R$ 662.500,00
Total Atividade Meio	R$ 82.500,00
Total Atividade Fim + Meio	R$ 745.000,00
Elaboração + Captação de Recursos	R$ 37.250,00
Elaboração + Captação de Recursos(%)	5.00%
Total Parcial	R$ 782.250,00
Acompanhamento do projeto	R$ 0,00
Total Geral	**R$ 782.250,00**

Fonte de financiamento:Todas	**Valor total estimado**
Lei 11.438	R$ 745.000,00
Recursos Próprios	R$ 0,00
Recursos Públicos	R$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R$ 0,00
Outros Recursos	R$ 0,00
Receitas Previstas	R$ 0,00
Total do Projeto	**R$ 745.000,00**

Time LPA – Racing 2

Nº Projeto: 2403061

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
1	**Ação: Serviços Operacionais**						
1.1	SERVIÇO DE PARTICIPAÇÃO E ALUGUEL DE CARRO PARA COMPETIÇÃO	Contratação de serviço para participação no campeonato. Está incluído o aluguel de carro monoposto, participação nas corridas da competição, estrutura completa para participação das provas. Quantidade: 1 serviço. Duração: 4 dias (4 etapas). Ressalta-se que a organizadora da competição é a fornecedora do serviço e, portanto, única fornecedora possível para o item. Parâmetro de custo: Orçamento da empresa fornecedora única, sendo valor unitário = valor total da proposta/número de corridas.	1	Serviço	4	R$ 150.000,00	R$ 600.000,00
2	**Ação: Recursos Humanos**						
2.1	GERENTE DE PROJETOS	Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações desportivas do projeto. Contratação do profissional durante os 5 meses de duração do projeto. Parâmetro de custo: Valor médio de três pesquisas para o cargo Gerente de projetos em sites especializados em procura de emprego.	1	Pessoa	5	R$ 12.500,00	R$ 62.500,00
						Total Atividade Fim: R$ 662.500,00	

Atividade Meio							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS	Serviços de assessoria em prestação de contas, realizada por empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Duração = 5 meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar.	1	Serviço	5	R$ 12.000,00	R$ 60.000,00
1.2	ASSESSORIA JURÍDICA	Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas. Duração = 5 meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.	1	Serviço	5	R$ 2.500,00	R$ 12.500,00
1.3	CONTABILIDADE	Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Duração = 5 meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo de contador.	1	Serviço	5	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00
						Total Atividade Meio: R$ 82.500,00	
						Total Atividade Fim + Meio: R$ 745.000,00	
						Elaboração + Captação de Recursos: R$ 37.250,00	
						Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %	
						Total Geral: R$ 782.250,00	